

ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 067/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387, CNPJ nº 27.003.700/0001-96. **OBJETO:** prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer. **VALOR: R\$ 198.587,84 (cento e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigência até 31.12.2023, contado a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2023. **SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15; **LEONARDO DE SOUSA COELHO** Secretário Municipal de Saúde CPF nº 016.397.033-57; **FRANCIANE NUNES COELHO** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CPF: 015.508.461-59; **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Educação CPF: 334.089.203-20; **JANIO OLIVEIRA CABRAL** Proprietário da JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387 CNPJ: 27.003.700/0001-96. Carolina/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 4a838f94eed3bcbf5d8923142d4ed26c

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 067/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.177.062/0001-79. **OBJETO:** prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer. **VALOR: R\$ 379.557,56 (Trezentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigência até 31.12.2023, contado a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2023. **SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15; **LEONARDO DE SOUSA COELHO** Secretário Municipal de Saúde CPF nº 016.397.033-57; **FRANCIANE NUNES COELHO** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CPF: 015.508.461-59; **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Educação CPF: 334.089.203-20; **ADAILTON RIBEIRO DA SILVA** Representante Legal da D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME CNPJ: 23.177.062/0001-79. Carolina/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 9b5536fa2c739e8f8137682214532931

PORTARIA Nº 027/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 027/2023/ADM/PREF.

"Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 013/2023, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL a partir de 10/03/2023,** à servidora municipal **MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Creche Luis Jucá, matrícula 3000329, residente e domiciliada neste Município na Rua Augusto Carlos Pereira, nº 226, São João das Cachoeiras.

**Art. 2º -** A servidora continuará contemplada do benefício de readaptação mediante a **apresentação anual de novos laudos médicos que deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos - RH, e caso necessário a realização de nova perícia promovida pela junta médica do município a cada 12 meses,** sendo que a ausência do mesmo acarretará a revogação desta portaria.

**Art. 3º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se Cumpra-se.**  
Carolina/MA, 13 de março de 2023.

**Luiz Carlos França**  
Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA  
Código identificador: 9f95e8df564d6a76e5eb54d52877619c

PORTARIA Nº 028/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 028/2023/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Licença para Acompanhar Familiar de servidor efetivo e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER,** em conformidade com o artigo 206 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 012/2023, **Licença para Acompanhar Familiar por um período de 2 (dois) meses, a partir de 13/03/2023 com término em 11/05/2023,** a servidora municipal **IVANEIDE DE CASTRO MOTA,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6040088-1, residente e domiciliada no São José dos Pereiras - Zona Rural.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Carolina/MA, 13 de março de 2023.

**Luiz Carlos França**  
Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA

